



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 007/2018

### "DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS EM QUE OCORRERÃO OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DE MUNDO DE 2018"

O Vereador **ERMES RODRIGUES DAGRELA**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 84/2010 (Regimento Interno);

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol – COPA DO MUNDO 2.018, nos meses de junho e julho do corrente ano;

Considerando que a realização da abertura oficial da Copa do Mundo FIFA 2018, se dará às 12:00 hs do dia 14 de junho de 2.018 e o encerramento se dará às 12:00 hs do dia 15 de julho de 2.018;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declarar, **ponto facultativo parcial**, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

§ 1º - Quando os jogos forem realizados no período matutino (manhã), fica suspenso o expediente, 01 (uma) hora antes do início dos jogos, devendo retornar 01 (uma) hora após encerramento do jogo.

§ 2º - Quando os jogos forem realizados no período vespertino (tarde), fica encerrado o expediente, 01 (uma) hora antes do início dos jogos.

**Artigo 2º** - Declarar, **ponto facultativo parcial**, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 14 de junho de 2018, sendo encerrado o expediente às 11:00 horas, em virtude da realização da abertura oficial da Copa do Mundo FIFA 2018.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 02 de maio de 2018.

**VEREADOR ERMES RODRIGUES DAGRELA**  
Presidente da Câmara Municipal